



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**Processo Administrativo nº 5338/2019**  
**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Pavimentação por Bloquetes em Vias Urbanas na Sede do Município de acordo com o contrato de repasse nº 878874/2018/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de São Mateus do Maranhão – MA.

**Documento de Habilitação da Empresa:**  
**RAISSA MARQUES SILVA EIRELI -**  
**EPP**  
**CNPJ: 24.477.474/0001-97**



**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO  
MA - MA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019**

**DATA 13/12/2019**

**HORA: 10:00**

**RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP**

**CNPJ: 24.477.474/0001-97**



*RM*





**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
RAISSA MARQUES SILVA – ME  
CNPJ Nº 24.477.474/0001-97  
NIRE: 21102098384**

Pelo presente instrumento de Alteração para Transformação de Empresário Individual em EIRELI. **RAISSA MARQUES SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 16/11/1996, natural de Bacabal – MA, portadora da RG nº 025315832003-3 SSP/MA, e inscrita no CPF nº 052.848.853-84, residente e domiciliada na Avenida 01, nº 01, Residencial Granvile, Cohab III, Bacabal – MA, cep 65700-000, empresaria, titular da empresa **RAISSA MARQUES SILVA - ME**, com sede na Avenida 01, nº 01, Residencial Granvile, Cohab III, Bacabal – MA, cep 65700-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102098384 em sessão 29/03/2016, inscrita no CNPJ nº 24.477.474/0001-97, ora ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de empresário individual passando a constituir a modalidade de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei nº 10406/2002, da IN nº 35/2017 –DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

**DA TRANSFORMAÇÃO**

**PRIMEIRA** – Fica transformada está Empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **RAISSA MARQUES SILVA – EIRELI**, com sede na Rod. BR 316, nº 02, Centro, Bacabal – MA, cep 65700-000.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**SEGUNDA** – O capital da empresa que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante transformação passa a ser neste ato no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 07/11/2018 passa a constituir o capital social da empresa **RAISSA MARQUES SILVA – EIRELI**.

**DO ATO CONSTITUTIVO**

**TERCEIRA** – De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 21600098360.  
PROTOCOLO: 180758950 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805212146. NIRE: 21600098360.  
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**RAISSA MARQUES SILVA EIRELI  
CNPJ Nº 24.477.474/0001-97**

**RAISSA MARQUES SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 16/11/1996, natural de Bacabal – MA, portadora da RG nº 025315832003-3 SSP/MA, e inscrita no CPF nº 052.848.853-84, residente e domiciliada na Avenida 01, nº 01, Residencial Granvile, Cohab III, Bacabal – MA, cep 65700-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI “**RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**”, com sede na Rod. BR 316, nº 02, Centro, Bacabal – MA, cep 65700-000, inscrita no CNPJ nº 24.477.474/0001-97, promove o Ato Constitutivo da empresa a seguir:

**DA RAZÃO SOCIAL**

**PRIMEIRA** – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, girará sob o nome empresarial de **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**, com sede na Rod. BR 316, nº 02, Centro, Bacabal – MA, cep 65700-000, inscrita no CNPJ nº 24.477.474/0001-97, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**DO OBJETO SOCIAL**

**SEGUNDA** – O Objeto Social da empresa é a 4120-4-00: Construção de edifícios, tendo suas atividades secundarias, discriminadas abaixo:

- 4211-1-01: Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0-00: Construção de obras de arte especiais;
- 4399-1-05: Perfuração e construção de poços de água;
- 4221-9-02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9-03: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9-04: Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9-05: Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7-01: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 3811-4-00: Coleta de resíduos não-perigosos;
- 7732-0-01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 21600098360.  
PROTOCOLO: 180758950 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805212146. NIRE: 21600098360.  
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



4924-8-00: Transporte escolar;  
4221-9-01: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;  
4213-8-00: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**TERCEIRA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### DO CAPITAL SOCIAL

**QUARTA** – O capital da empresa é de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**QUINTA** - A empresa será administrada pela titular **RAISSA MARQUES SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

### DO EXERCICIO SOCIAL

**SEXTA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

**SETIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 21600098360.  
PROTOCOLO: 180758950 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805212146. NIRE: 21600098360.  
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**DO FORO**

**OITAVA** - Fica eleito o foro de Bacabal, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Bacabal – MA, 07 de novembro de 2018.



*Raissa Marques Silva*  
**Raissa Marques Silva**  
**CPF Nº 052.848.853-84**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 21600098360.  
PROTOCOLO: 180758950 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805212146. NIRE: 21600098360.  
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature*

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 21600098360.  
PROTÓCOLO: 180758950 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805212146. NIRE: 21600098360.  
KAISSA MARQUES SILVA EIRELI

*Handwritten signature in a circle*

*Handwritten initials*

*Handwritten mark*

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) abata: RAISSA MARQUES SILVA \*\*\*\*\*  
SÃO LUIS, 11/12/2018 08:23:01 7324. Em testemunho da verdade, em 11/12/2018, o Tabelião Público de São Luís, inscrita no Conselho de Tabeliães e Escrivães nº 1120, FERO: R\$0,30 Total: R\$11,50  
RAISSA MARQUES SILVA Franca - Escrivão  
00000000363028

RECONHECIMENTO de Firma - Financeiro  
00000000363028

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

REPUBLICANA DE NOTAS DE SÃO LUIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rubrica  
Fis. nº 436

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		RAISSA MARQUES SILVA	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
SEXO	Feminino		
REGIME DE BENS (se casado)	XXX		
FILHO DE (pai)	XXX		
NASCIDO EM (data de nascimento)		16/11/1996	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)		0253158320033	
CPF (numero)		052.848.853-84	
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE) - rua, av., etc)			
AVENIDA 01			
COMPLEMENTO	BARRODISTATO		
MUNICIPIO	RESIDENCIAL GRANVILLE		
UF	MA		
CEP	65700-000		
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
46 - TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL			
RAISSA MARQUES SILVA			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
AVENIDA 01			
COMPLEMENTO	BARRODISTATO		
MUNICIPIO	RESIDENCIAL GRANVILLE		
UF	MA		
CEP	65700-000		
VALOR DO CAPITAL - R\$			
500.000,00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
4120400			
Atividade Secundária			
3811400, 4211101, 4212000, 4213800,			
4221901, 4221902, 4221903, 4221904,			
4221905, 4222701, 4399105, 4924800,			
7732201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
29/03/2016			
DATA ASSINATURA			
07/11/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
L. Raissa Marques Silva			
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
24.477.474/0001-97			
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE			
OUTRA UF NÍVE ANTERIOR			
UF			
MA2180002175947			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO			
AUTENTICAÇÃO			
MA2180002175947			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL. Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº. 20180758993.  
PROTOCOLADO: 180758993 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
RAISSA MARQUES SILVA  
11805212138. NIRE: 21102098384.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature and initials.


Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

RECONHECIMENTO NO SENSO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102098384		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RAISSA MÃRQUES SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE NILSON TEIXEIRA DA SILVA	(mãe) MARIA CONSUELO MARQUES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/11/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0253158320033	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 052.848.853-84			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 01			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESIDENCIAL GRANVILE	BAIRRO/DISTRITO COHAB III	CEP 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar 5 dígitos) 062300 - Bacabal
MUNICÍPIO Bacabal			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAISSA MARQUES SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 01			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESIDENCIAL GRANVILE	BAIRRO/DISTRITO COHAB III	CEP 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar 5 dígitos) 062300 - Bacabal
MUNICÍPIO Bacabal	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nilsonf9@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TELECOMUNICAÇÕES 42 22 7 01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELADAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 3811 4 00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 7732 2 01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 4924 8 00 TRANSPORTE ESCOLAR 4221 9 01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.477.474/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 07/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO RaiSSa Marques Silva		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002175947	

RECONHECIMENTO NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten initials)*

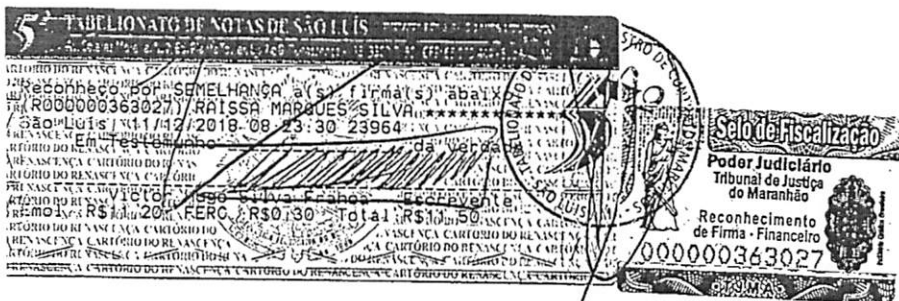
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 20180758993.  
PROTOCOLO: 180758993 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805212138. NIRE: 21102098384.  
RAISSA MARQUES SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*(Handwritten signature)*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB N° 20180758993.  
PROTOCOLO: 180758993 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805212138. NIRE: 21102098384.  
RAISSA MARQUES SILVA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*Handwritten signature in blue ink.*



### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**, CNPJ: 24.477.474/0001-97, estabelecido(a) na RODOVIA BR 316, 2, CENTRO, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Bacabal - MA, 07/11/2018

Raissa Marques Silva  
RAISSA MARQUES SILVA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 20180759213.  
PROTOCOLO: 180759213 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805212154. NIRE: 21600098360.  
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
 (R000031412043) RAISSA MARQUES SILVA \*\*\*\*\*  
 São Luís; 11/12/2018 08:23:31 31254

Testemunho da verdade

Victor Hugo Silva Franca - Escrevente  
 Emol: R\$4,20, PERC: R\$0,10 Total: R\$4,30

000031412043

Salvador Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Reconhecimento  
 de Firma

*dm*  
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB N° 20180759213.  
 PROTOCOLO: 180759213 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805212154. NIRE: 21600098360.  
 RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 11/12/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
RAISSA MARQUES SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
MARR40636760	
Poder Judiciário - J. J. M. A. Selo	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 025315832003-3	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2014
NOME RAISSA MARQUES SILVA	
FILIAÇÃO JOSE NILSON TEIXEIRA DA SILVA E MARIA CONSUELO MARQUES SILVA	
NATURALIDADE BACABAL - MA	DATA DE NASCIMENTO 16/11/1996
DOC ORIGEM NASC. N.19816 FLS.154V LIV.17	
CPF 052848853-84	ASSINATURA DO DIRETOR
SÃO LUIS-MA P-200	LEI Nº 116 DE 20/08/83
VIA-02	



Poder Judiciário J. J. M. A. Selo:  
Ata nº 1163002, 30/04/2014, 20/04/2014, Data/Hora:  
09/12/2019 09:24:34, Atos: 13, 18, Total: R\$ 4,40.  
Emolumentos: R\$ 4,30 (TJCC) R\$ 0,10. Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

*Maria Ernildes dos Anjos*  
**Maria Ernildes dos Anjos**  
**Escrevente Juramentado**  
**Substituta**



*em*

*[Handwritten mark]*

Poder Judiciário J. J. M. A. Selo:  
Ata nº 1163002, 30/04/2014, 20/04/2014, Data/Hora:  
09/12/2019 09:24:34, Atos: 13, 18, Total: R\$ 4,40.  
Emolumentos: R\$ 4,30 (TJCC) R\$ 0,10. Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP		Protocolo: MAC1900408505		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600098360	CNPJ 24.477.474/0001-97	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/03/2016	Início de Atividade 29/03/2016	
Endereço Completo Rodovia BR 316, Nº 2, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000				
Objeto 41 20 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42 11 1 01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42 12 0 00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42 13 8 00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 43 99 1 05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 42 21 9 02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42 21 9 03 MANU TENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42 21 9 04 CONS TRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42 21 9 05 MANUTENCA O DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42 22 7 01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUOES CORRELA TAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 3811 4 00COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGO SOS 7732 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 4924 8 00 TRANSPORTE ESCOLAR 4221 9 01 CON STRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAISSA MARQUES SILVA	CPF 052.848.853-84	Administrador S	Início do Mandato 07/11/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAISSA MARQUES SILVA	CPF 052.848.853-84	Início do Mandato 07/11/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/01/2019	Número 20190045256	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2019, às 16:25:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53JIOP9X.



MAC1900408505

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC1900408530	
NIRE 21600098360 CNPJ 24.477.474/0001-97	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo BR 316, Nº 2, xxxxx, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190045256	29/01/2019	BALANCO
307	20180759213	11/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180758950	11/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180758993	11/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180758950	11/12/2018	TRANSFORMACAO
002	20180758993	11/12/2018	TRANSFORMACAO
901	20180692895	27/11/2018	PROCURACAO
223	20180067532	15/02/2018	BALANCO
223	20170520072	06/04/2017	BALANCO
901	20160588448	01/12/2016	PROCURACAO
901	20160564743	11/10/2016	PROCURACAO
223	20160426227	20/05/2016	BALANCO
315	20160088992	29/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102098384	29/03/2016	INSCRIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2019, às 16:26:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADM1NHUB.



MAC1900408530

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*zm*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Praça da Matriz, nº 42 - Centro - São Mateus do Maranhão - MA  
 CEP: 65.470-000  
 CNPJ: 06.019.491/0001-07  
 Email: cplsaomateus@hotmail.com



**CADASTRO DE FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL:	RAISSA MARQUES SILVA EIRELI		CNPJ:	24.477.474/0001-97
NOME FANTASIA:	CONSTRUTORA RM	INSC. ESTADUAL:		12.60404-94
ENDEREÇO:	ROD BR 316	Nº:		2
BAIRRO:	CENTRO	CEP:		65.700-000
CIDADE:	BACABAL	ESTADO:		MA
TELEFONE:		CELULAR:		(99) 3621-3015
EMAIL:	nilsonf9@hotmail.com			
TITULAR:	RAISSA MARQUES SILVA			
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	29/03/2016	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	11/12/2018	
DATA DO CADASTRO:	10/12/2019	VALIDADE DO CADASTRO:	06 meses	
<b>PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS</b>				
ATIVIDADE PRINCIPAL:	41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVAIS.			
BANCO	AGÊNCIA		CONTA CORRENTE	

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO**

PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	X	Carteira de Identidade	X
Cadastro de CNPJ	X	Cadastro Pessoa Física - CPF	X
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	X	Fotos Internas e Externas da Empresa	X
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	X		
Certidão Simplificada da Junta Comercial	X		
Certidão Específica da Junta Comercial	X		
Certidão Negativa de Débito Estadual	X		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	X		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	X		
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário	X		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	X		
Certidão Negativa de Falência e Concordata			
Balanco do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	X		
DHP do Contador	X		
Atestado de Capacidade Técnica	X		
<b>Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:</b>			
Apresentar o CREA do Engenheiro	X		
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro	X		

Comissão Permanente de Licitação

Carta Dayane Macedo de Oliveira  
 PRESIDENTE  
 Matrícula Nº 3278  
 Portaria Nº 01/2019

Eu, Renildo D. Menezes, portador do CPF: 256 263 033-63, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Assinatura do Responsável

Poder Judiciário TJMA Selo:  
 AUTENTICADO 20210119 15:35:35, At. 13.18, Total: R\$ 4,40.  
 Emolumentos: R\$ 4,30. FIRC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Emília dos Reis  
 Escrivente Juramentada  
 Substituta





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.477.474/0001-97 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/03/2016
NOME EMPRESARIAL RAISSA MARQUES SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA RM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.24-8-00 - Transporte escolar 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 2	COMPLEMENTO
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA		TELEFONE (98) 3621-3015
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILSONF9@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

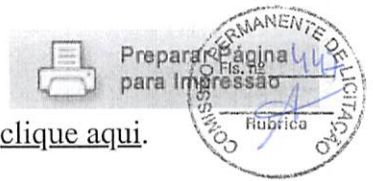
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 16:06:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar página para impressão

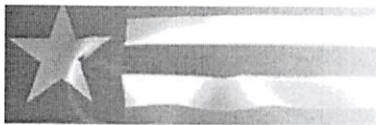
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*(Handwritten signature in a circle)*

*or*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 24.477.474/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.604049-4

**Razão Social:** RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** ROD BR 316

**Número:** 2 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** BACABAL **UF:** MA

**CEP:** 65700000 **DDD:** **Telefone:** 36213015

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 09/12/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 12/12/2019

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**  
**CNPJ: 24.477.474/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:13:03 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/05/2020.

Código de controle da certidão: **6803.6838.3FE0.0E94**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*om*

*de*

*id*

*GRF*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 083030/19

Data da

14/10/2019 17:01:35

Inscrição Estadual: 126040494

CPF/CNPJ: 24477474000197

Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Endereço: ROD BR 316, 2 CEP: 65700000

Telefone: (98)36213015

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/02/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/10/2019 17:01:35



Estado do Maranhão - 2019  
Atividade: Licitação - Edital nº 001/2019  
1ª Fase: Abertura de Envelopes - 11/10/2019  
Fundamento: Lei nº 13.009/2014  
Valor: R\$ 1.000,00 em lotes

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055173/19

Data da

11/10/2019 09:01:07

Inscrição Estadual: 126040494

CPF/CNPJ: 24477474000197

Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Endereço: ROD BR 316, 2 CEP: 65700000

Telefone: (98)36213015

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/10/2019 09:01:17



# Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138



Exercício: 2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal, a requerimento da pessoa interessada RAISSA MARQUES SILVA EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/01/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 640178 Matricula: 34.570

Contribuinte: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

CPF/CNPJ: 24477474000197

Endereço: ROD BR 316, 00002 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65700000

Cidade: Bacabal UF: MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 04/04/2016 Inscr Municipal : 34.570 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Construção de edifícios

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665. Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 20/11/2019 Valida Até: 19/01/2020

Usuário: ARRUDA

Código de Controle da certidão/Número:  
5B6E.BEBF.CFAF.9120

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

José de Alencar Costa Silva Santos  
Sec. Adjunto de Finanças  
Portaria: 335/18

JOSE DE ALENCAR COSTA E SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS  
Responsável



Proter Judiciário - JIMA Selo  
Ativ 110300293F, JRI 6R01SMV9063, Data Hora:  
11/12/2019 09:00:36, Ats: 13 18, Total: R\$ 4,40,  
Emolumentos: R\$ 4,30, FEEC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em https://selo.jma.sp.br

Maria Ernildes dos Reis  
Escrevente Juramentada  
Substituta





ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura de Bacabal**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
Rua Dias Carneiro, S/N - Ramal

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal, que revendo os assentamentos do **Cadastro Econômico de Impostos Municipais** desta Prefeitura não consta registro de débito da **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**, da empresa: **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**, CNPJ: 24.477.474/0001-97, situada na Rod. BR 316, nº. 02 – Centro, em Bacabal – MA, inscrita no cadastro econômico Municipal sob o nº. 34.570, portanto o que me cumpre certificar reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quites com a Fazenda Municipal. Expedida a presente Certidão para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Secretaria Municipal de Finanças de Bacabal–MA, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

*Jose*  
José de Aleycar Costa Silva Santos  
Sec. Adjunto de Finanças  
Portaria: 325/18

Feder. Judiciário, LIMA, Selo:  
AUFEN1000020K1D9WV200IF03855, Data/Etora:  
09/12/2019 09:24:30, Atos: 13.18, Total: R\$ 4,40,  
Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a  
validade deste selo em: http://selo.tpa.jus.br

*Maria Ernildes*  
Maria Ernildes dos Reis  
Escrevente Juramentada  
Substituta







# Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro



## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro <b>640178</b>	Nº da Inscrição <b>34.570</b>	Nº do Alvará <b>881/2019</b>	Validade <b>31/12/2019</b>
---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**

CPF/CNPJ: **24477474000197**

RG/Insc

Nome Fantas.:

Endereço

Logradouro: <b>ROD BR 316</b>	Número: <b>00002</b>
Complemento:	CEP: <b>65700000</b>
Bairro: <b>CENTRO</b>	Estado: <b>MA</b>
Cidade: <b>Bacabal</b>	

Atividade Principal

Construção de edifícios

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0



Observações

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019.

Detalhamento da Atividade

Fedex Judiciaria LIMA Solo:  
AUT 111030002MAI 0112017 FAVUBO, Data/tera:  
11/12/2019 09:00:47 - Até: 19/18, Total: R\$ 4,40  
Emolumentos: R\$ 1,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a  
validade deste selo em: http://selo.tjma.jus.br

*Maria Ernildes dos Reis*  
Escrivente Juramentada  
Substituta

Data de Emissão <b>04/02/2019</b>	<b>Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração</b>	Cód. Atividade
Data de Abertura <b>04/04/2016</b>		Código do ISS <b>16.00</b>

ORGÃO EXPEDIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

*José de Alexcar Costa Silva Santos*  
Sec. Adjunto de Finanças  
Portaria: 335/18

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO

*Handwritten signature*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.477.474/0001-97  
**Razão Social:** RAISSA MARQUES SILVA EIRELI  
**Endereço:** ROD BR 316 2 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2019 a 25/12/2019

**Certificação Número:** 2019112603205411681476

Informação obtida em 12/12/2019 16:14:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.477.474/0001-97

Certidão nº: 177313664/2019

Expedição: 21/07/2019, às 15:29:34

Validade: 16/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAISSA MARQUES SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.477.474/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 820901/2019

Emissão: 30/09/2019

Validade: 28/03/2020

Chave: 160Z3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

CNPJ: 24.477.474/0001-97

Registro: 000001325-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 11/12/2018

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA BR-316, 02, CENTRO, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/05/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013258EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CLAUVER SOUSA FERREIRA

Registro: 111565440-3

CPF: 021.039.563-03

Data Início: 08/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/02/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: RAISSA MARQUES SILVA

CPF: 052.848.853-84

Função: SOCIA PROPRIETARIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 820230/2019

Emissão: 11/09/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: A22aD



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CLAUVER SOUSA FERREIRA

Registro: 111565440-3

CPF: 021.039.563-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/08/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 10/03/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Registro: 000001325-8

CNPJ: 24.477.474/0001-97

Data Início: 08/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/02/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019  
ANEXO IV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MA/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA ABERTURA: 13/12/2019 ÀS 10h00min

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POR BLOQUETE EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE ° 878874/2018/MCIDADES/CAIXA – SÃO MATEUS DO MARANHÃO /MA

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI- EPP, CNPJ: 24.477.474/0001-97** com sede na Rod BR 316 nº 02 – Centro CEP: 65.700-000, - BACABAL -MA, representada neste por sua Proprietária a Sra. **Raissa Marques Silva**, brasileira, universitária, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 025315832003-3 SSP/MA e CPF sob o n.º 052.848.853-84, residente a Rua Maranhão Sobrinho, nº 348, Centro, Bacabal – MA, **declara** perante a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim - MA, que **CLAUVER SOUSA FERREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº: 111565440-3** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de São Mateus do MA – MA.

Bacabal/MA, 11 de novembro de 2019.

*Raissa Marques Silva*

RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 24.477.474/0001-97

Raissa Marques Silva - Proprietária

RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ROD BR 316 Nº 02 – CENTRO – BACABAL – MA – CEP: 65.700-000

CNPJ: 24.477.474/0001-97 – FONE: (99) 98172-7788

E-mail: raissa.m.construtora@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815539/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUVER SOUSA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUVER SOUSA FERREIRA**  
Registro: **1115654403MA** RNP: **1115654403**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190258497** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2019 Baixada em: 27/05/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**  
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000  
Contrato: 71/2018 Celebrado em: 18/12/2018  
Valor do contrato: R\$ 762.557,94 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMERCIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000  
Data de início: 10/02/2019 Conclusão efetiva: 20/06/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 36840.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4160.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4160.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 36840.00 metro quadrado;**

Observações  
pavimentação asfáltica município Bela Vista do MA- MA tomada de preços nº 002/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815539/2019  
11/06/2019, 09:32  
2W44B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2W44B

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2019, às 12:58.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO  
 Rua do Comercio, S/N - Centro.  
 CNPJ: 01.612.347/0001-58

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional / empresa contratado abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivas e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE EMITENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO MA CNPJ: 01.612.347/0001-58  
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, S/N - CENTRO - BELA VISTA DO MARANHÃO - MA  
 REPRESENTANTE LEGAL: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES CPF: 689.510.353-87

**CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO BELA VISTA DO MARANHÃO - MA  
 LOCAL: BELA VISTA DO MARANHÃO - MA  
 TOMADA DE PREÇOS: 002/2018 - CONTRATO: 71/2018 PROCESSO ADM: Nº CONVENIO: CEF 02.02.10 - SEC. DE OBRAS E URB.  
 CPL 02/2018 - OBRAS 15.452.0810.1027.0000 - CONST. REC. E CONSERV. DE VIAS URBANAS 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/02/2019 A 27/05/2019

**CONTRATADO (A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAISSA MARQUES SILVA - ME CREA: 1325-8 CNPJ: 24.477.474/0001-97  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUVER SOUSA FERREIRA CREA/CONFEA: 111565440-3  
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - MA20190257045 SUBST: MA20190258497

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	M²	6.00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815539/2019, emitida em 11/06/2019



Certidão nº 815539/2019  
 12/06/2019, 12:58  
 Chave de Impressão: 2W44B

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2019 e contém 3 folhas







Impresso em: 12/06/2019, às 12:58



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

1.2	M²	12.840	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive níveis.
1.3	M²	20,00	Barracão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras em madeira de lei.
2.0	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	M²	8.374,26	Raspagem e limpeza da área
2.2	tkm	6.893,30	Transporte comercial com caminhão carroceria 9t em rodovia pavimentada
2.3	M²	8.354,21	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura
2.4	M²	4.651,05	Compactação mecânica, com controle do gc > = 95% do pn (áreas) (com motoniveladora 140hp e rolo compressor vibratório 80 hp)
2.5	tkm	33.851,31	Transporte comercial com caminhão carroceria 9t rodovia com revestimento primário.
2.6	M²	5.582,00	Escavação e carga material 1ª categoria utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional 13t e pá carregadeira com 170hp
3.0	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	M²	18.981,70	Imprimação de base de pavimentação com adp cm-30
3.2	M²	18.981,70	Pintura de ligação com emulsão rr-2c
3.3	T	2.140	Pavimentação asfáltica (AAUQ) com cap 50/70 betuminoso, incluso usinagem e aplicação, exclusivo transporte
3.4	M²km	2.936,90	Transporte de A.U.Q. com caminhão basculante 6m² em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 30km)
4.0	<b>SERVIÇOS DE CALÇADAS</b>		
4.1	M²	1.809,66	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto refulando dim. 25x25x2,5 cm para deficiente visual
4.2	M²	10.317,00	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto (cimento/areia/brita), moldo in loco, feito em obra acabamento convencional, espessura 6cm armado

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2019 e contém 3 folhas  
Certidão nº 815539/2019  
12/06/2019, 12:58  
Chave de Impressão: 2W44B



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815539/2019, emitida em 11/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO  
Rua do Comércio, S/N - Centro.  
CNPJ: 01.612.347/0001-58



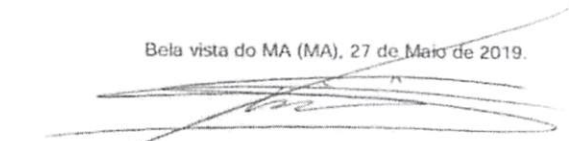


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO  
Rua do Comercio , S/N - Centro.  
CNPJ: 01.612.347/0001-58

5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	Assentamento de guia (meio-fio em trecho reto confeccionada em concreto pré-fabricado dimensoes 100x15x13x30 cm ( comprimento x base inferior x base superior x altura ) para vias urbanas ( uso viário )	M	6.915,00
5.2	Sarjeta de concreto usinado moldado in loco em trecho reto 30cm base x 15 cm altura	M	6.915,00
6.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.1	Placa esmaltada para identificação n.º de rua dimensões 45 x 25 cm	UND	24,00
6.2	Fornecimento e implantação placa sinalização tinta refletiva	M²	16,64
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.1	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	M²	956,40
8.0	LIMPEZA GERAL		
8.1	Limpeza final da obra	M²	25.652,00

Era o que tínhamos a atestar

Bela vista do MA (MA), 27 de Maio de 2019.

  
ORIAS DE OLIVEIRA MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 689.510.353-87

*on*

*Q*

*P*

*WASH*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815539/2019, em 11/06/2019 emitida



Certidão nº 815539/2019  
12/06/2019, 12:58  
Chave de Impressão: 2W44B

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2019 e contém 3 folhas



# LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA RAISSA MARQUES SILVA-ME, CNPJ 24.477.474/0001-97, LOCALIZADA NA RODOVIA BR-316, Nº 02, CENTRO, BACABAL-MA, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, CLAUVER SOUSA FERREIRA, CREA-MA Nº 111565440-3, EXECUTARAM SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 10/02/2019 A 27/05/2019, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 07 DE JUNHO DE 2019

  
JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA  
CREA-MA nº 110096141-0  
ENGENHEIRO CIVIL

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815539/2019, em 11/06/2019 emitida



Certidão nº 815539/2019  
12/06/2019, 12:58  
Chave de Impressão: 2W44B  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2019 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20190258497



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20190257945

1. Responsável Técnico  
CLAUVER SOUSA FERREIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115654403  
Registro: 1115654403MA

Empresa contratada: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Registro: 0000013258-MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA  
RUA DO COMERCIO  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA  
Contrato: 71/2018 Celebrado em: 18/12/2018  
Valor: R\$ 762.557,94 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros  
Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM Data da Solicitação: 27/05/2019 Data do Atendimento:  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58  
Nº: S/N  
CEP: 65335000

3. Dados da Obra/Serviço  
RUA DO COMERCIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000  
Data de Início: 10/02/2019 Previsão de término: 20/06/2019 Coordenadas Geográficas: 0, 0  
Finalidade: Infraestrutura Código: Não especificado  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58

4. Atividade Técnica  
7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	36.840,00	m²
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS	4.160,00	m
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS	4.160,00	m
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	36.840,00	m²

5. Observações  
pavimentação asfáltica município Bela Vista do MA- MA tomada de preços nº 002/2018

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
CLAUVER SOUSA FERREIRA - CPF: 021.039.563-03

Local de data  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA - CNPJ:  
01.612.347/0001-58

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 325aY  
Impresso em: 12/06/2019 às 12:59:48 por: , ip: 160.20.200.85

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20190258497



SUBSTITUIÇÃO à  
MA20190257945

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 27/05/2019

*bn*

*(Signature)*

*(Signature)*

*(Signature)*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 325aY  
Impresso em: 12/06/2019 às 12:59:49 por: , ip: 160.20.200.85

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20190234956



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUVER SOUSA FERREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115654403

Registro: 1115654403

2. Dados do Contrato

Contratante: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

RODOVIA ROD BR 316

Complemento:

Cidade: BACABAL

País: Brasil

Telefone: (99) 98172-7788

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 6.200,00

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 24.477.474/0001-97

Nº: 02

CEP: 65700000

Email: raissa.m.construtora@gmail.com

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

RODOVIA ROD BR 316

Complemento:

Cidade: BACABAL

Data de Início: 04/02/2019

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 02

CEP: 65700000

Previsão de término: 04/02/2021

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Clauver Sousa Ferreira*  
CLAUVER SOUSA FERREIRA - CPF: 021.039.563-03

Local

data

*Raissa Marques Silva*  
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - CNPJ: 24.477.474/0001-97

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 07/02/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8301848711

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w7z07  
Impresso em: 07/02/2019 às 16:33:10 por: movel, ip: 160.20.200.8

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL



## I - CONTRATANTE

RAISSA MARQUES SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 24.477.474/0001-97, com sede na Rodovia BR 316 Centro-Bacabal - MA CEP: 65.700-000

## II - CONTRATADO

CLAUVER SOUSA FERREIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, Solteiro, portador do CPF: 021.039.563-03, devidamente inscrito no CREA, sob o número 1115654403 residente e domiciliado à Rua Frederico Leda, nº 226 -Esperança - Bacabal -MA CEP: 65.700-000

## III - OBEJTO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

## IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

## V - DO PRAZO

O prazo de Validade deste contrato é por tempo determinado, com início em 04/02/2019 e final 04/02/2021 podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

## VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

## VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.



# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL



## VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de BACABAL- MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Bacabal - MA, 04 de Fevereiro de 2019.

1º OFÍCIO

*Raissa Marques Silve*

RAISSA MARQUES SILVA EIRELI  
CNPJ: 24.477.474/0001-97  
CONTRATANTE



1º OFÍCIO

*Claver Sousa Ferreira*

CLAVER SOUSA FERREIRA  
CPF: 021.039.563-03  
Engenheiro Civil  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
CPF: 255.365.083.65

*[Signature]*  
CPF: 252 444 826 -76



Pode imprimir LIMA Selo  
Até 11/10/2020 em: EXTRANET/DA/DA/TECA  
Folha 01 de 01  
11/12/2019 09:00:36 AM - 1318 Total: R\$ 4,10  
Emolumentos: R\$ 4,10 Total: R\$ 4,10  
Validade deste selo em http://selo.lima.ma.br

*[Signature]*  
Maria ErvilDES DOS REIS  
Escritor Juramentado  
Substituta



1º Ofício  
Bacabal

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL  
SONIA MARIA BONFIM ENCHICA - TITULAR  
Bacabal/MA - CEP: 65208-005 - Fone: (11) 3322-3256  
e-mail: oficio@bacabal.ma.br

RECONHECIMENTO 042832 - .....  
Conheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) CLAUVER  
SOUSA FERREIRA, (2) RAISSA MARQUES SILVA  
Bacabal/MA, 04 de fevereiro de 2019. Em restituição da verdade.  
*[Signature]*  
MARIA ERVILDES DOS REIS - Tabela Substituta  
Emolumentos: R\$ 30,00 + FERC: R\$ 3,00 = TOTAL: R\$ 33,00.

20m

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma - Financeiro  
000000463017

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma - Financeiro  
000000463016

*[Signature]*





## TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MA/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA ABERTURA: 13/12/2019 ÀS 10h00min

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POR BLOQUETE EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE ° 878874/2018/MCIDADES/CAIXA – SÃO MATEUS DO MARANHÃO /MA

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL.

A empresa **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI- EPP, CNPJ: 24.477.474/0001-97** com sede na Rod BR 316 nº 02 – Centro CEP: 65.700-000, - BACABAL - MA, representada neste por sua Proprietária a Sra. **Raissa Marques Silva**, brasileira, universitária, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 025315832003-3 SSP/MA e CPF sob o n.º 052.848.853-84 DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Bacabal/MA, 11 de dezembro de 2019.

*Raissa Marques Silva*

RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 24.477.474/0001-97

Raissa Marques Silva - Proprietária

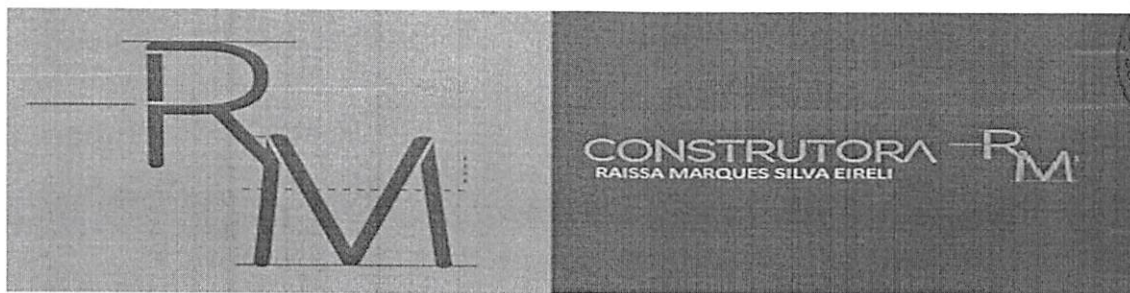
RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84

*Raissa Marques Silva*

*Raissa Marques Silva*

ROD BR 316 Nº 02 – CENTRO – BACABAL – MA – CEP: 65.700-000  
CNPJ: 24.477.474/0001-97 – FONE: (99) 98172-7788  
E-mail: raissa.m.construtora@gmail.com

*Raissa Marques Silva*



**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019  
ANEXO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MA/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA ABERTURA: 13/12/2019 ÀS 10h00min

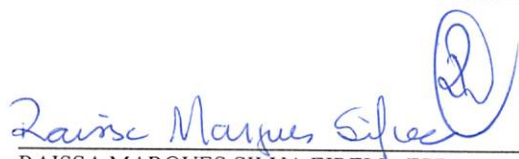
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POR BLOQUETE EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE ° 878874/2018/MCIDADES/CAIXA – SÃO MATEUS DO MARANHÃO /MA

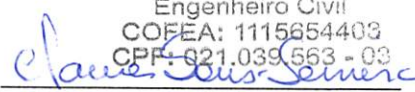
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO**

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019, que tenho conhecimento do local onde se realizarão os serviços em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Bacabal/MA, 11 de dezembro de 2019.

  
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ: 24.477.474/0001-97  
Raissa Marques Silva – Proprietária  
RG: 025315832003-3 SSP/MA  
CPF: 052.848.853-84

  
Clauver Sousa Ferreira  
Engenheiro Civil  
COFEA: 1115654403  
CPF: 021.039.563-03  
CLAUVER SOUSA FERREIRA  
ENGº CIVIL  
CREA - 111565440-3  
CPF: 021.039.563-03

ROD BR 316 Nº 02 – CENTRO – BACABAL – MA – CEP: 65.700-000  
CNPJ: 24.477.474/0001-97 – FONE: (99) 98172-7788  
E-mail: raissa.m.construtora@gmail.com





**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019  
ANEXO VII**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MA/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA ABERTURA: 13/12/2019 ÀS 10h00min

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POR BLOQUETE EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE ° 878874/2018/MCIDADES/CAIXA – SÃO MATEUS DO MARANHÃO /MA

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Bacabal/MA, 11 de dezembro de 2019.

2019

*Raissa Marques Silva*

RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 24.477.474/0001-97

Raissa Marques Silva - Proprietária

RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84

ROD BR 316 Nº 02 – CENTRO – BACABAL – MA – CEP: 65.700-000

CNPJ: 24.477.474/0001-97 – FONE: (99) 98172-7788

E-mail: raissa.m.construtora@gmail.com



TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA FIRMA:

RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI EPP  
ROD BR 316, Nº02, CENTRO, CEP 65 700-000  
BACABAL - MA

C.N.P.J (MF): 22.477.474/0001-97  
CADASTRO ESTADUAL:  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600098360 EM 11/12/2018

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E CONSTA  
035 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0035

O PRESENTE LIVRO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

BACABAL, 01 de janeiro de 2018

*Raissa Marques Silva*  
Raissa Marques Silva  
CPF: 052.848.853-84  
TITULAR

*Ricardo*  
RICARDO FERREIRA RABELO  
Contador(a) CRC: 010436/O  
CPF: 013.436.283-77



Poder Judiciário, T.J.MA, São:  
Aut: 0110000202050011X1BKVV16, Data/Hora:  
11/12/2018 09:00:37, Ator: 13.18, Total: R\$ 4,40  
Fundamentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,00. Consulte a  
validade deste selo em: [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)

*Junqueira*  
Mônica Emília dos Reis  
Escritora Juramentada

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Autenticação 19/000488-6  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO LUÍS  
19/01/19

*Lilian Theresas*  
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 090.598



*LAOP*

Contabilidade Geral  
**RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI**  
 ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000  
 Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

CNPJ : 24477.474/0001-97 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600098360 EM 11/12/2018



1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONÍVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	CAIXA		
	**** CAIXA GERAL		10.000,00
			10.000,00
1.1.1.02	BANCOS		
1.1.1.02.0001	BANCO CONTA MOVIMENTO		
	**** BANCOS		250.375,51
	*** DISPONÍVEL		250.375,51
			260.375,51
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO		
1.1.2.01	CLIENTES		
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS		
	**** CLIENTES		1.410.000,00
	*** REALIZÁVEL - CURTO PRAZO		1.410.000,00
	** ATIVO CIRCULANTE		1.410.000,00
			1.670.375,51
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE		
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS		
1.2.1.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS		
	**** CRÉDITOS DIVERSOS		890.000,00
	*** REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		890.000,00
	** ATIVO SEMICIRCULANTE		890.000,00
1.3	ATIVO PERMANENTE		
1.3.1	IMOBILIZADO		
1.3.1.01	BENS IMÓVEIS		
1.3.1.01.0001	BENS IMOVEIS		
			1.000.100,00

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2018

*Raissa Marques Silva*

RAISSA MARQUES SILVA  
 TITULAR

R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA  
 CPF: 052.848.853-84

*Ricardo Ferreira Rabelo*

RICARDO FERREIRA RABELO  
 Contador(a) CRC: MA-010436/O  
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA  
 CPF: 013.436.283-77

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 1

*[Signature]*  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:12 SOB Nº 20190045256.  
 PROTOCOLO: 190045256 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900394360. NIRE: 21600098360.  
 RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 29/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

Contabilidade Geral  
RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI  
ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000  
Balço Patrimonial - Exercício de 2018

CNPJ : 24477.474/0001-97 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600098360 EM 11/12/2018



****	BENS IMÓVEIS	1.000.100,00
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	2.070.000,00
****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	2.070.000,00
1.3.1.05	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	250.000,00
****	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	250.000,00
1.3.1.06	VEÍCULOS	
1.3.1.06.0001	VEÍCULOS	389.000,00
****	VEÍCULOS	389.000,00
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	
1.3.1.07.0001	COMPUTADORES E DERIVADOS	25.023,00
****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	25.023,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIÇÃO	
1.3.1.08.0002	(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	15.000,00 D
1.3.1.08.0004	(-) DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS	1.000,00 D
1.3.1.08.0005	(-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	38.900,00 D
1.3.1.08.0006	(-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES	1.050,23 D
****	(-) DEPRECIÇÃO	55.950,23 D
***	IMOBILIZADO	3.678.172,77
**	ATIVO PERMANENTE	3.678.172,77
*	ATIVO	6.238.548,28

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2018

*Raissa Marques Silva*

RAISSA MARQUES SILVA  
TITULAR

R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA  
CPF: 052.848.853-84

*Ricardo Ferreira Rabelo*

RICARDO FERREIRA RABELO  
Contador(a) CRC: MA-010436/O  
R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA  
CPF: 013.436.283-77

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 2

*[Signature]*  
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:12 SOB Nº 20190045256.  
PROTOCOLO: 190045256 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900394360. NIRE: 21600098360.  
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Contabilidade Geral  
RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI  
ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000  
Balço Patrimonial - Exercício de 2018

CNPJ : 24477.474/0001-97 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600098360 EM 11/12/2018



2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES GRANDE PORTE	920.600,51
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES DIVERSOS	102.020,00
****	FORNECEDORES	1.022.620,51
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.1.05.0001	SALARIOS A PAGAR	25.000,00
2.1.1.05.0002	INSS A RECOLHER	2.000,00
****	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	27.000,00
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	1.049.620,51
**	PASSIVO CIRCULANTE	1.049.620,51
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS	600.337,00
****	DÉBITOS DIVERSOS	600.337,00
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	600.337,00
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	600.337,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS	1.116.830,30

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2018

RAISSA MARQUES SILVA  
TITULAR

R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA  
CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO  
Contador(a) CRC: MA-010436/O  
R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA  
CPF: 013.436.283-77

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 3

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:12 SOB Nº 20190045256.  
PROTOCOLO: 190045256 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900394360. NIRE: 21600098360.  
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Contabilidade Geral  
RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI  
ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000  
Balço Patrimonial - Exercício de 2018  
CNPJ : 24477.474/0001-97 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600098360 EM 11/12/2018



****	RESERVAS GERAIS		
2.3.1.04	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.4	
2.3.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS		1.471.760,47
****	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.471.760,47
***	CAPITAL PRÓPRIO		4.588.590,77
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.588.590,77
*	PASSIVO		6.238.548,28

\*\*\*\*\* NOTAS EXPLICATIVAS \*\*\*\*\*

NOTA 1 - AUMENTO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA DEU-SE PELA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;  
NOTA 2 - A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL;  
NOTA 3 - A EMPRESA TEVE FATURAMENTO ANUAL INFERIOR AO LIMITE DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PORTANTO CONTINUA SENDO UMA EPP;

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2018

RAISSA MARQUES SILVA  
TITULAR  
R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA  
CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO  
Contador(a) CRC: MA-010436/O  
R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA  
CPF: 013.436.283-77

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 4

  
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:12 SOB Nº 20190045256.  
PROTOCOLO: 190045256 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900394360. NIRE: 21600098360.  
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



Contabilidade Geral  
RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI  
ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - CNPJ: 24.477.474/0001-97 NIRE : 21600098360



RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PÚBLICAS	3.076.890,58	
RECEITAS DE TERCEIROS - SETOR PRIVADO	251.015,00	
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.327.905,58</b>	<b>3.327.905,58</b>
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
LUZ	(1.029,50)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.088,91)	
<b>CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL</b>	<b>(2.118,41)</b>	<b>3.325.787,17</b>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(1.745.258,43)	
<b>DESPESA OPERACIONAL TOTAL</b>	<b>(1.745.258,43)</b>	<b>1.580.528,74</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(108.768,27)	
<b>DESPESA TRIBUTARIA TOTAL</b>	<b>(108.768,27)</b>	<b>1.471.760,47</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.471.760,47</b>	

BACABAL - MA, 31 de dezembro de 2018

*Raissa Marques Silva*

RAISSA MARQUES SILVA  
TITULAR  
R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA  
CPF: 052.848.853-84

*Ricardo Ferreira Rabelo*

RICARDO FERREIRA RABELO  
Contador(a) CRC: MA-010436/O  
R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA  
CPF: 013.436.283-77

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 5

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

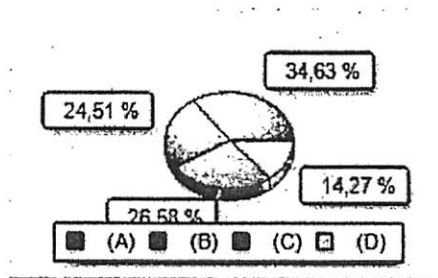


(A) - Ativo Circulante	1.670.375,5100
(B) - Realizável a Longo Prazo	890.000,0000
(C) - Passivo Circulante	1.049.620,5100
(D) - Exigível a Longo Prazo	600.337,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,5517

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

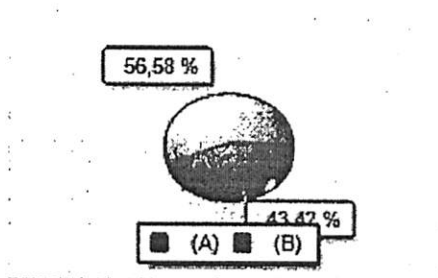


(A) - Ativo Circulante	1.670.375,5100
(B) - Passivo Circulante	1.049.620,5100
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,5914

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

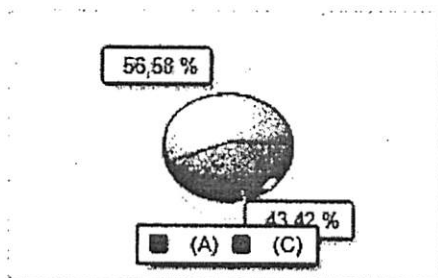


(A) - Ativo Circulante	1.670.375,5100
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	1.049.620,5100
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,5914

Fórmula....:  $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

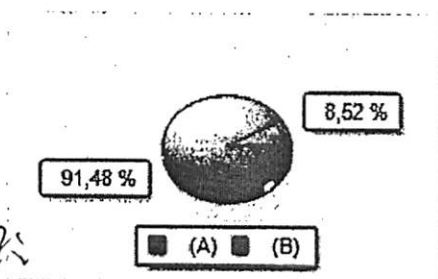


(A) - Disponibilidade	1.670.375,5100
(B) - Passivo Circulante	1.049.620,5100
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,5914

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



*Raissa Marques Silva*

*Ruanda*

*Raissa Marques Silva*

*Ruanda*

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:12 SOB Nº 20190045256.  
 PROTOCOLO: 190045256 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900394360. NIRE: 21600098360.  
 RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresia Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 29/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*Lucas*



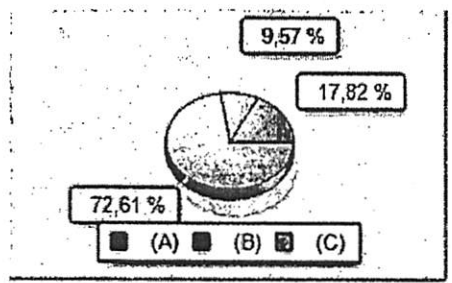
Contabilidade Geral  
 Raissa Marques Silva - EIRELI - 24.477.474/0001-97 NIRE: 21600098360 EM 11/12/2018  
 ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000  
 Emissão de Índices

(A) - Passivo Circulante	1.049.620,5100
(B) - Exigível a Longo Prazo	600.337,0000
(C) - Ativo Total	6.238.548,2800
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,2644

Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



*Raissa Marques Silva*  
 RAISSA MARQUES SILVA  
 TITULAR  
 R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA  
 CPF: 052.848.853-84

*Ricardo Ferreira Rabelo*  
 RICARDO FERREIRA RABELO  
 Contador(a) CRC: MA-010436/O  
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA  
 CPF: 013.436.283-77

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

folha 7

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:12 SOB Nº 20190045256.  
 PROTOCOLO: 190045256 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900394360. NIRE: 21600098360.  
 RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 29/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

Procedimento TEMA Selo  
AUTENTICADO  
11/12/2019 09:00:47 Ano: 13.18. Total R\$ 8,40.  
Folhas numeradas de 01 a 035. ERRO: 01 e 02. Consulte a  
validade desta sede em <https://sede.firma.jucema.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA FIRMA:

RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI EPP  
ROD BR 316, Nº02, CENTRO, CEP 65 700-000  
BACABAL - MA



C.N.P.J (MF): 24.477.474/0001-97  
CADASTRO ESTADUAL:  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600098360 EM 11/12/2018

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E CONSTA  
035 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0035

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

BACABAL, 31 de dezembro de 2018

Raissa Marques Silva  
Raissa Marques Silva  
CPF: 052.848.853-84  
TITULAR

Ricardo Ferreira Rabelo  
RICARDO FERREIRA RABELO  
Contador(a) CRC: 010436/O  
CPF: 013.436.283-77



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/000488-6  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se  
em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de  
abertura e encerramento.

SAO LUIS  
24.02.19

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 090.597



*Handwritten signature*

Proteção de dados pessoais - Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)  
Arquivo criado em 11/11/2019 às 08:56:51. Data de criação: 11/11/2019 às 08:56:51. Hora de criação: 11/11/2019 às 08:56:51. O arquivo foi criado automaticamente pelo sistema de arquivos e não deve ser utilizado para fins legais.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO FERREIRA RABÊLO
REGISTRO.....	: MA-010436/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 013.436.283-77

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/11/2019 as 08:56:51.  
Válido até: 09/02/2020.  
Código de Controle: 5176.4576.1846.7593.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com nome fantasia "**CONSTRUTORA RM**", inscrita no CNPJ de nº 24.477.474/0001-97, com endereço na Rod. Br 316, nº 02, Centro, Bacabal-MA.

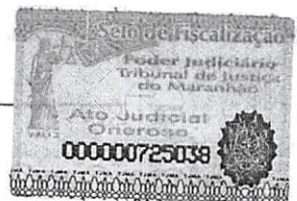
**CERTIFICO** finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 25 de outubro de 2019.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 25 de outubro de 2019.

**JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Judicial da Distribuição  
Mat. 117689



Art. 198 do Código de Normas da CGJ.  
licitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou  
ertidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
Atente! 110300231 13YW9KQX1F52JK93. Data/Hora:  
11/12/2019 09:00:37, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,40,  
Emolumentos: R\$ 4,30, F.F.R.C.: R\$ 0,10. Consulte a  
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

*Maria Ernildes dos Reis*  
**Maria Ernildes dos Reis**  
Escrivente Juramentada  
Substituta



Sede: Fórum Juiz Deuzimar Freitas de Carvalho,  
Rua Manoel Alves de Azevedo, s/nº, Centro fone: (99) 3627 6329 - BACABAL/MA

*49 dias*  
*gaf*



**Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142019001207750126674, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o nº 014142019001207750126674000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142019001207750126674 - ENDOSSO 000000**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



✓ válido  
✓ não expirado  
✓ não revogado

Assinado digitalmente por:  
Leandro Garcia Okita



✓ válido  
✓ não expirado  
✓ não revogado

Assinado digitalmente por:  
Alexandro Sanxes

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E60A8 Data e Hora Atual Dec 12 2019 3:22PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Dec 12 2019 3:22PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 014142019001207750126674 - ENDOSSO 000000**

**Controle Interno: 1238018**

**Data da publicação: Dec 12 2019 3:22PM**

**Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414**

**Apólice - Via Segurado**



Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750126674</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9662652</b>	Dt. Emissão <b>12/12/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**DADOS DO SEGURADO**

Nome <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA</b>		CNPJ <b>06.019.491/0001-07</b>
Endereço <b>PRAÇA DA MATRIZ</b>		Número <b>42</b>
CEP <b>65470-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>SÃO MATEUS DO MARANHÃO</b>
		UF <b>MA</b>

**DADOS DO TOMADOR**

Nome <b>RAISSA MARQUES SILVA EIRELI EPP</b>		CNPJ <b>24.477.474/0001-97</b>
Endereço <b>ROD BR 316 2 - CENTRO</b>		Número <b>0</b>
CEP <b>65700-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>BACABAL</b>
		UF <b>MA</b>

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

**GARANTIAS:**

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 4.789,99 (QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019 AS 24:00H DO DIA 12 DE ABRIL DE 2020.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

**OBSERVAÇÕES:**

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

**CONDIÇÕES DE MODALIDADE**

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 4.789,99	12/12/2019	12/04/2020

**CORRETOR**

**1020117205 - CAJUINA CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME**

**Seguradora:** BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414  
**Endereço:** Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P  
**CNPJ:** 07.021.544/0001-89  
**SAC:** 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**  
ou envie um e\_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários  
LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E60A8 Data e Hora Atual Dec 12 2019 3:22PM  
ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Dec 12 2019 3:22PM  
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*Handwritten signature*





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
fls. 489  
Rubrica

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750126674</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9662652</b>	Dt. Emissão <b>12/12/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede à Praça da Matriz, 42 - Centro, São Mateus do Maranhão, MA as obrigações do TOMADOR: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 24.477.474/0001-97, com sede à ROD BR 316 2 - CENTRO, Bacabal, MA até o valor de R\$ 4.789,99 QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE  
 Importância Segurada - R\$ 4.789,99  
 Vigência - das 24:00h do dia 12 de Dezembro de 2019 as 24:00h do dia 12 de Abril de 2020

**OBJETO:**

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, PROCESSO 5338/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO POR BLOQUETES EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

**RECIFE, 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*



### OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750126674</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9662652</b>	Dt. Emissão <b>12/12/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### Condições e Cláusulas do Seguro

#### Cláusulas Particulares

- Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
- Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
- A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
- Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
- Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
- Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750126674</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9662652</b>	Dt. Emissão <b>12/12/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

#### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750126674</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9662652</b>	Dt. Emissão <b>12/12/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores



**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750126674</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9662652</b>	Dt. Emissão <b>12/12/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

- a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. ACEITAÇÃO:**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. VALOR DA GARANTIA:**

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento

*Handwritten initials in blue ink.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750126674</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9662652</b>	Dt. Emissão <b>12/12/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade



## CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750126674</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9662652</b>	Dt. Emissão <b>12/12/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

### 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e



### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750126674</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9662652</b>	Dt. Emissão <b>12/12/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750126674</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9662652</b>	Dt. Emissão <b>12/12/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Annual em Dias.....	Annual em Dias

15 /365.....13 .....	195 /365.....73
30 /365.....20 .....	210 /365.....75
45 /365.....27 .....	225 /365.....78
60 /365.....30 .....	240 /365.....80
75 /365.....37 .....	255 /365.....83
90 /365.....40 .....	270 /365.....85
105 /365.....46.....	285 /365.....88
120 /365.....50.....	300 /365.....90

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750126674</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9662652</b>	Dt. Emissão <b>12/12/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

135 /365.....56.....	315 /365 .....93
150 /365.....60.....	330 /365 .....95
165 /365 .....66.....	345 /365.....98
180 /365.....70.....	365 /365.....100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:  
I – por arbitragem; ou  
II – por medida de caráter judicial.

No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

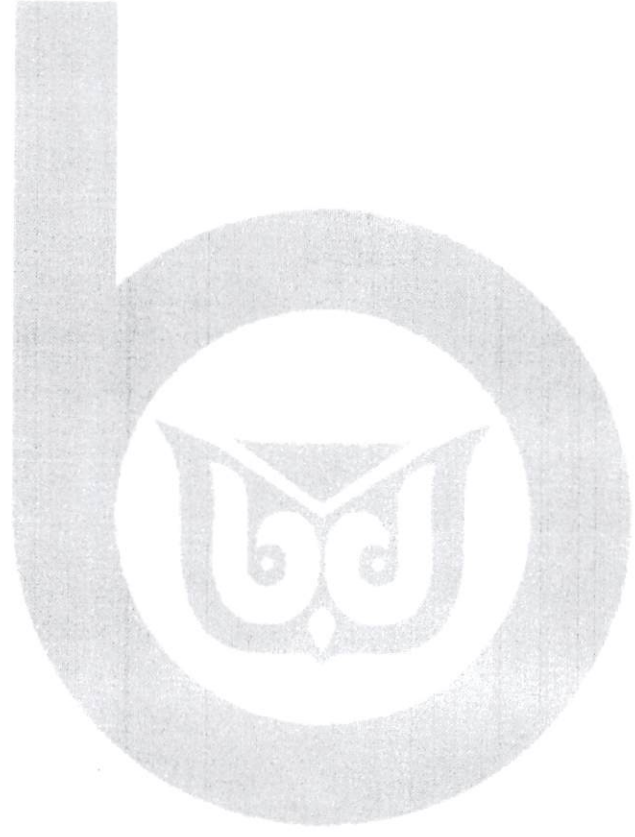


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
fls. 495  
Rubrica

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142019001207750126674</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9662652</b>	Dt. Emissão <b>12/12/2019</b>
Grupo <b>7-RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.  
 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.  
 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.  
 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019  
ANEXO XV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MA/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA ABERTURA: 13/12/2019 ÀS 10h00min


OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POR BLOQUETE EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE ° 878874/2018/MCIDADES/CAIXA – SÃO MATEUS DO MARANHÃO /MA

**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)**

A empresa RAISSA MARQUES SILVA EIRELI – EPP em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Bacabal/MA, 11 de dezembro de 2019.

  
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ: 24.477.474/0001-97  
Raissa Marques Silva - Proprietária  
RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84



**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019  
ANEXO XVI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MA/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA ABERTURA: 13/12/2019 ÀS 10h00min

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POR BLOQUETE EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE ° 878874/2018/MCIDADES/CAIXA – SÃO MATEUS DO MARANHÃO /MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI- EPP**, CNPJ: 24.477.474/0001-97 com sede na Rod BR 316 nº 02 – Centro CEP: 65.700-000, - BACABAL - MA, representada neste por sua Proprietária a Sra. **Raissa Marques Silva**, brasileira, universitária, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 025315832003-3 SSP/MA e CPF sob o n.º 052.848.853-84, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos

Bacabal/MA, 11 de dezembro de 2019.



RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 24.477.474/0001-97

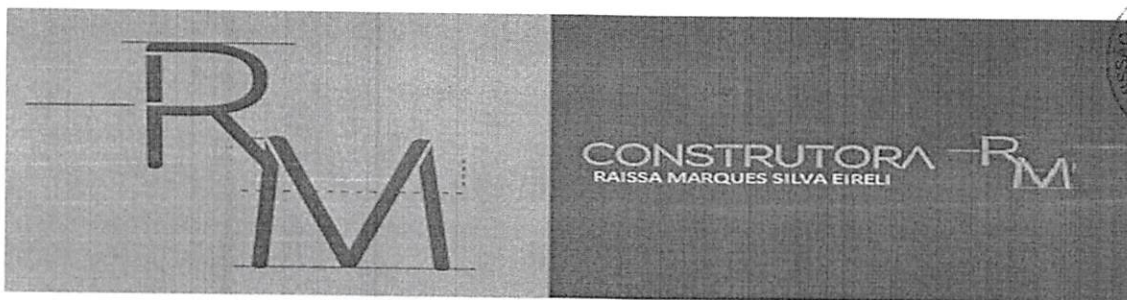
Raissa Marques Silva - Proprietária

RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84

     
ROD BR 316 Nº 02 – CENTRO – BACABAL – MA – CEP: 65.700-000

CNPJ: 24.477.474/0001-97 – FONE: (99) 98172-7788

E-mail: raissa.m.construtora@gmail.com



**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019  
ANEXO VIII**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MA/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA ABERTURA: 13/12/2019 ÀS 10h00min

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POR BLOQUETE EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE ° 878874/2018/MCIDADES/CAIXA – SÃO MATEUS DO MARANHÃO /MA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.**

A empresa **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI- EPP, CNPJ: 24.477.474/0001-97** com sede na Rod BR 316 nº 02 – Centro CEP: 65.700-000, - BACABAL - MA, representada neste por sua Proprietária a Sra. **Raissa Marques Silva**, brasileira, universitária, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 025315832003-3 SSP/MA e CPF sob o n.º 052.848.853-84, **declara**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Bacabal/MA, 11 de dezembro de 2019.

*Raissa Marques Silva*

RAISSA MARQUES SILVA – EIRELI

CNPJ: 24.477.474/0001-97

Raissa Marques Silva - Proprietária

RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84

ROD BR 316 Nº 02 – CENTRO – BACABAL – MA – CEP: 65.700-000


CNPJ: 24.477.474/0001-97 – FONE: (99) 98172-7788

E-mail: raissa.m.construtora@gmail.com




## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180759213, 180758993, 180758950
- DATA DO PROTOCOLO: 11/12/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600098360
- ARQUIVAMENTO: 20180759213, 180758993, 180758950
- EMPRESA: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NDU1Mjc5OV8xODA3NTg5NTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1803387282](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NDU1Mjc5OV8xODA3NTg5NTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803387282))


 Solicitação de Enquadramento ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTQ0NTUyNzk2XzE4Mdc1ODk1MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1803387282](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTQ0NTUyNzk2XzE4Mdc1ODk1MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803387282))

 Requerimento do Empresário ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0NDU1Mjc3MV8xODA3NTg5OTMucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1803387282](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0NDU1Mjc3MV8xODA3NTg5OTMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803387282))




## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180759213, 180758993, 180758950
- DATA DO PROTOCOLO: 11/12/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600098360
- ARQUIVAMENTO: 20180759213, 180758993, 180758950
- EMPRESA: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NDU1Mjc5OV8xODA3NTg5NTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1803387282](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NDU1Mjc5OV8xODA3NTg5NTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803387282))

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTQ0NTUyNzk2XzE4MDc1ODk1MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1803387282](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTQ0NTUyNzk2XzE4MDc1ODk1MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803387282))

 Requerimento do Empresário ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0NDU1Mjc3MV8xODA3NTg5OTMucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1803387282](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0NDU1Mjc3MV8xODA3NTg5OTMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803387282))



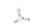








## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180759213, 180758993, 180758950
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/12/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600098360
- **ARQUIVAMENTO:** 20180759213, 180758993, 180758950
- **EMPRESA:** RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NDU1Mjc5OV8xODA3NTg5NTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1803387282](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NDU1Mjc5OV8xODA3NTg5NTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803387282))

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTQ0NTUyNzk2XzE4Mdc1ODk1MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1803387282](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTQ0NTUyNzk2XzE4Mdc1ODk1MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803387282))

 Requerimento do Empresário ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0NDU1Mjc3MV8xODA3NTg5OTMucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1803387282](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0NDU1Mjc3MV8xODA3NTg5OTMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803387282))

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

*2022*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



<b>NIRE (Sede)</b> 21600098360	<b>CNPJ</b> 24.477.474/0001-97	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 29/03/2016	<b>Início de Atividade</b> 29/03/2016	
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BR 316, Nº 2, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000				
<b>Objeto</b> 41 20 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42 11 1 01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42 12 0 00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42 13 8 00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 43 99 1 05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 42 21 9 02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42 21 9 03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42 21 9 04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42 21 9 05 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42 22 7 01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 3811 4 00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGO SOS 7732 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 4924 8 00 TRANSPORTE ESCOLAR 4221 9 01 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA				
<b>Capital</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)				
<b>Titular</b>				
<b>Nome</b> RAISSA MARQUES SILVA	<b>CPF</b> 052.848.853-84	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 07/11/2018	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> RAISSA MARQUES SILVA	<b>CPF</b> 052.848.853-84	<b>Início do Mandato</b> 07/11/2018	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 29/01/2019	<b>Número</b> 20190045256	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>Status</b> SEM STATUS

*RM*

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2019, às 16:25:00 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53JIOP9X.



MAC1900408505

*RM*

*RM*



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

*em*



<p><b>NIRE 21600098360</b> <b>CNPJ 24.477.474/0001-97</b></p>	<p><b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b></p>
---	---

**Endereço Completo BR 316, Nº 2, xxxxx, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000**

**Arquivamentos Posteriores**

Ato	Número	Data	Descrição
223	20190045256	29/01/2019	BALANCO
307	20180759213	11/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180758950	11/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180758993	11/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180758950	11/12/2018	TRANSFORMACAO
002	20180758993	11/12/2018	TRANSFORMACAO
901	20180692895	27/11/2018	PROCURACAO
223	20180067532	15/02/2018	BALANCO
223	20170520072	06/04/2017	BALANCO
901	20160588448	01/12/2016	PROCURACAO
901	20160564743	11/10/2016	PROCURACAO
223	20160426227	20/05/2016	BALANCO
315	20160088992	29/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102098384	29/03/2016	INSCRIÇÃO

~~A aceitação desta certidão está condicionada à~~ Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2019, às 16:26:31 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ADM1NHUB**.



MAC1900408530

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

*ren*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.477.474/0001-97

Certidão nº: 177313664/2019

Expedição: 21/07/2019, às 15:29:34

Validade: 16/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAISSA MARQUES SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.477.474/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

202

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.477.474/0001-97

Data da Emissão : 07/11/2019

Hora da Emissão : 15:13:03

Código de Controle da Certidão : 6803.6838.3FE0.0E94

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 07/11/2019, com validade até 05/05/2020.

[Página Anterior](#)

*20m*



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 083030/19  
Data de Validade: **11/02/2020**  
Data de Emissão: 14/10/2019 17:01:35  
Inscrição Estadual: 126040494  
CPF/CNPJ: 24477474000197  
Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

Nº da Certidão: 055173/19  
Data de Validade: 08/02/2020  
Data de Emissão: 11/10/2019 09:01:07  
Inscrição Estadual: 126040494  
CPF/CNPJ: 24477474000197  
Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

20m

# HISTÓRICO DO EMPREGADOR

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 24.477.474/0001-97

Razão social: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112603205411681476
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110703002491300815
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101805364086524937
27/09/2019	27/09/2019 a 26/10/2019	2019092703315950255574
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090802354014487522
20/08/2019	20/08/2019 a 18/09/2019	2019082004541930314567
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080103410534163465
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303022886767703
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062401582190976253
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060503053704163346
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051702482265744724
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042802505120983237
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040902592649905160
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032102481882451373
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030202390456693300
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021101555668123899
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012303025231984783
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010402593873167660
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121603193570552519
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112601364397457059
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110521462121207074
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101808212472060310
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092810502136850399
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090908542030571115
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082110145170913242
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080210123531706279
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071410542522747677
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018 <i>20m</i>	2018062509354806059392
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060611083660931396
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051811283841711593



- Protocolo
- Certidão
- ART
- Fiscalização
- Denúncia
- Solicitação de Registro
- Profissional / Empresa
- Legislação
- Financeiro
- Acadêmico

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 815539  
Ano: 2019  
Data de Cadastro: 27/05/2019  
Data de Emissão: 11/06/2019  
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros		Buscar:	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO			
DOCUMENTO EMITIDO	27/05/2019 - 10:31:54				
BOLETO EMITIDO	27/05/2019 - 10:33:59				
DOCUMENTO PAGO	27/05/2019 -				
DOCUMENTO PROCESSADO	28/05/2019 - 11:16:56				

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Siguiente Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

20m



Protocolo • Certidão • ART • Fiscalização • Denúncia • Solicitação de Registro • Profissional / Empresa • Legislação • Financeiro • Acadêmico •

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 820230  
Ano: 2019  
Data de Cadastro: 11/09/2019  
Data de Emissão: 11/09/2019  
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA  
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.  
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.  
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.  
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO  
DOCUMENTO EMITIDO

DATA - HORA  
11/09/2019 - 12:24:13

OBSERVAÇÃO

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

*2019*

*(2)*

*(1)*



- Protocolo
- Certidão
- ART
- Fiscalização
- Denúncia
- Solicitação de Registro
- Profissional / Empresa
- Legislação
- Financeiro
- Acadêmico

**DETALHES DA CERTIDÃO**

**Detalhe**

Número: **820901**  
Ano: **2019**  
Data de Cadastro: **30/09/2019**  
Data de Emissão: **30/09/2019**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (2)**

**Descrição**

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.  
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: **1**

**Status (1)**

Mostrar **10** registros

Buscar:

[XLS](#) [PDF](#) [RELATÓRIO GERENCIAL](#)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/09/2019 - 20:12:09	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) **1** [Seguinte](#) [Último](#)

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

*on*

*(Signature)*

*(Signature)*



Protocolo · Certidão · ART · Fiscalização · Denúncia · Solicitação de Registro · Profissional / Empresa · Legislação · Financeiro · Acadêmico

**DETALHES DA ART**

**Detalhe**

Número: **MA20190258497**  
 Profissional: **CLAUVER SOUSA FERREIRA**  
 Observação: **pavimentação asfáltica município Bela Vista do MA- MA tomada de preços nº 002/2018**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**  
 Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

**Contrato 71/2018**

**Contrato**  
 Valor: **R\$ 762.557,94**  
 Data de início: **10/02/2019**  
 Data de fim: **20/06/2019**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Observação:

**Contratante**  
 Contratante Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA**  
 Contratante CPF/CNPJ: **01612347000158**

**Declarações**  
 Cláusula Compromissória: **Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**  
 Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

**Endereço do Contrato**

País: **BRA**  
 CEP: **65335000**  
 Tipo de logradouro: **RUA**  
 Logradouro: **DO COMERCIO**  
 Número: **S/N**  
 Complemento  
 Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO**  
 UF: **MA**  
 Latitude: **0**  
 Longitude: **0**

**Status**

Status: **BAIXA DE ART**  
 Solicitante: **PROFISSIONAL**  
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
 Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**  
 Data: **27/05/2019**  
 Hora: **10:23:36**  
 Situação da Solicitação: **Atendido**

**Lista de Despachos**

Mostrar 10 registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

DATA DESPACHO	DESPACHO
27/05/2019 10:23:36	ANÁLISE AUTOMÁTICA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**Certidão 815539/2019**

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Data de Cadastro: **27/05/2019**  
 Data de Emissão: **11/06/2019**  
 Situação: **DOCUMENTO PAGO**

*Handwritten signature*

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



- Protocolo ▾
- Certidão ▾
- ART ▾
- Fiscalização ▾
- Denúncia ▾
- Solicitação de Registro ▾
- Profissional / Empresa ▾
- Legislação ▾
- Financeiro ▾
- Acadêmico ▾

### DETALHES DA ART

#### Detalhe

Número: **MA20190234956**

Profissional: **CLAUVER SOUSA FERREIRA**

Observação:

**O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.**

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de impressão da ART



#### Contrato

##### Contrato

Valor: **R\$ 6.200,00**

Data de início: **04/02/2019**

Data de fim: **04/02/2021**

Ação institucional:

Observação:

##### Contratante

Contratante Nome: **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**

Contrante CPF/CNPJ: **24477474000197**

##### Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato

País **BRA**

*rgm*

*u*



CEP: **65700000**  
Tipo de logradouro: **RODOVIA**  
Logradouro: **ROD BR 316**  
Número: **02**  
Complemento  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BACABAL**  
UF: **MA**  
Latitude: **0**  
Longitude: **0**

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few cursive letters.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few cursive letters.





# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190045256
- DATA DO PROTOCOLO: 29/01/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600098360
- ARQUIVAMENTO: 20190045256
- EMPRESA: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

 Documento de Interesse ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTQ4NzgwNjExXzE5MDA0NTI1Ni5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE1900119041](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTQ4NzgwNjExXzE5MDA0NTI1Ni5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE1900119041))

*em*

A handwritten signature in blue ink, enclosed within a hand-drawn circle.

A handwritten signature in blue ink.



# SERVIÇOS ONLINE



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO

### DE VERACIDADE

#### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	5176.4576.1846.7593
Data de emissão:	11/11/2019 às 08:56:51
Validade:	09/02/2020
Número Registro:	MA-010436/O-0
Nome:	RICARDO FERREIRA RABÊLO

Voltar

*zm*